

PORTARIA SAAE-ARA-042/2021

Dispõe sobre abertura de Processo de Administrativo Disciplinar.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e considerando a instrução normativa SA-002/2019; **Resolve:**

Art. 1º DETERMINAR a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** na forma dos artigos 193, 194 e 203 da Lei nº 2.898 de 31/03/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz-ES).

Art. 2º Os trabalhos serão realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria SAAE-ARA-028/2021 de 20/01/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES em 25/01/2021.

Art. 3º A comissão é destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 206 da Lei 2.898/2006, os fatos de que trata o PAD SAAE-ARA-003/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Aracruz-ES, 05 de fevereiro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021